

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3966248 - DC-RESERVA DE ESPAÇOS

Contratação de Empresa Especializada para Gestão Técnica do Teatro Dante Barone e Demais Espaços de Eventos da ALRS

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação origina-se da necessidade fundamental de dotar a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) de uma equipe técnica qualificada e permanente para o gerenciamento, suporte e operação dos seus diversos espaços de eventos, com destaque para a iminente reabertura do Teatro Dante Barone. Após um longo período de obras de modernização, o Teatro será reinaugurado com complexos e novos sistemas de sonorização, iluminação cênica, maquinaria de palco e equipamentos audiovisuais, cuja operação demanda conhecimento técnico especializado inexistente no atual quadro de servidores da Casa.

A equipe técnica que anteriormente atendia ao Teatro foi dissolvida, e a demanda por eventos nos formatos presencial, híbrido e virtual cresceu exponencialmente, gerando uma sobrecarga no Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), que hoje atende a essas solicitações de forma paliativa e fora de sua função precípua. O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público é a **carência de uma estrutura profissional dedicada que garanta a plena operacionalidade, a qualidade e a continuidade das atividades legislativas, institucionais e culturais da ALRS**, otimizando o uso da infraestrutura modernizada e assegurando a excelência na comunicação do Parlamento com a sociedade.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhamento com o planejamento da Administração, encontrando-se devidamente registrada no [Plano de Contratações Anual de 2025](#), no item de nº 221, com a seguinte descrição: "Contratação de serviços continuados para operação do Teatro Dante Barone".

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade descrita, a solução a ser contratada deve cumprir os seguintes requisitos essenciais:

Modelo de Serviço: A prestação dos serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, garantindo disponibilidade e prontidão da equipe, considerando a dinâmica de atividades da Assembleia Legislativa.

Qualificação Técnica: A equipe deve ser composta por profissionais com as formações e registros (DRT, CREA) exigidos pelas legislações específicas (Leis nº 6.533/1978 e 6.615/1978), bem como com experiências comprovada nas funções contratadas, assegurando a legalidade e a expertise na operação.

Abrangência: Os serviços devem cobrir todos os espaços de eventos da ALRS, internos e externos, e todos os tipos de eventos (legislativos, institucionais e culturais).

Segurança: A contratada deve fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs) necessários, assim como possuir os treinamentos e certificações obrigatórias nas Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes às suas funções, com destaque para segurança em eletricidade (NR-10), trabalho em altura (NR-35) e espaços confinados (NR-33), conforme detalhado no Termo de Referência.

Sustentabilidade: A execução dos serviços deve observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativos foi definida com base na necessidade operacional para cobrir três turnos de trabalho e a diversidade de especialidades técnicas (sonorização, iluminação, maquinaria, audiovisual e produção). A equipe foi dimensionada para garantir a cobertura simultânea de eventos e o funcionamento contínuo do Teatro Dante Barone e demais espaços. A estrutura planejada para atender a necessidade é a seguinte:

Função	Quantidade de Postos
Engenheiro Responsável Técnico	1
Supervisor Técnico	1
Maquinista de Espetáculo (com acúmulo de Operador de Luz)	3
Eletricista de Espetáculo	3
Técnico de Som em Espetáculo (com acúmulo de Operador de Som)	3
Operador de Mídia Audiovisual (com acúmulo de funções)	6
Produtor de Eventos	6
TOTAL POSTOS DE TRABALHO	23

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade da ALRS. A pesquisa incluiu consultas a contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a análise de processos licitatórios de outras instituições culturais de referência,

como o Teatro São Pedro, assim como o levantamento de orçamentos diretamente com fornecedores cadastrados.

5.1. Análise das Soluções de Mercado

5.1.1. Solução 1 – Contratação por Diária (via Ata de Registro de Preços)

Descrição: Modelo em que a Administração contrata profissionais técnicos por diárias de serviço para eventos pontuais, geralmente por meio de uma Ata de Registro de Preços.

Exemplos de Mercado:

[ARP nº 0001/2025 \(CRA-PR\)](#): Registra diárias de 8h para operadores de audiovisual e iluminação (R\$ 180,00) e técnico de informática (R\$ 200,00).

[Contrato nº 24/2023 \(ANTT\)](#): Prevê diárias de 8h para coordenador de evento (R\$ 201,00) e técnicos de audiovisual, informática e iluminação (R\$ 140,00).

[Edital nº 13/2024 \(APEX BRASIL\)](#): Contratação de equipe de coordenação e produção com 5 pessoas por diária de R\$ 2.125,00.

Análise de Viabilidade: Inviável. A alta frequência e a ocorrência de eventos simultâneos na ALRS demandariam um esforço de coordenação e logística imenso e dispendioso. Este modelo não garante a disponibilidade imediata da equipe nem a padronização e o conhecimento contínuo dos equipamentos e rotinas da Casa.

5.1.2. Solução 2 – Contratação por Evento Específico

Descrição: Contratação de uma empresa para planejar e executar um único evento, com data de início e fim predeterminadas.

Exemplos de Mercado:

[Pregão nº 02/2025 \(Consórcio PCJ\)](#): Contratação para a realização do evento "9º Prêmio Ação pela Água".

[Contratação Direta nº 1/2025 \(SEFAZ/MA\)](#): Contratação para a realização do "4º Encontro de Fiscalização".

Análise de Viabilidade: Inadequado. As necessidades da ALRS não são pontuais, mas sim contínuas e permanentes, decorrentes da rotina do parlamento. Realizar um processo licitatório para cada uma das centenas de eventos anuais seria administrativamente impraticável.

5.1.3. Solução 3 – Contratação com Base em Percentual de Bilheteria (Concessão)

Descrição: Modelo em que uma empresa assume a operação de um espaço cultural e sua remuneração provém, total ou parcialmente, da receita de bilheteria dos eventos.

Exemplo de Mercado:

Análise de Viabilidade: Inaplicável. A grande maioria dos eventos realizados pela ALRS é de natureza institucional, legislativa e gratuita, não havendo geração de receita que possa remunerar a contratada.

5.1.4. Solução 4 – Contratação de Serviços Continuados com Postos de Trabalho (Solução Escolhida)

Descrição: Modelo que prevê a alocação de uma equipe fixa, multidisciplinar e com dedicação exclusiva, por meio da contratação de postos de trabalho especializados.

Pesquisa de Mercado: Para esta modalidade, foram realizadas duas abordagens:

1. **Análise de Licitação Paradigma:** Foi analisado o [Edital de Pregão Eletrônico nº 9001/2025 da Fundação Teatro São Pedro \(FTSP\)](#), que licitou a contratação de 17 técnicos (eletricistas, sonoplastas e maquinistas). A melhor proposta de mercado registrada no certame foi de R\$ 177.995,00 mensais.

2. **Pesquisa Direta com Fornecedores:** Foi enviada Solicitação de Orçamento a fornecedores credenciados na plataforma de compras da ALRS (CELIC/Banrisul). Foram recebidas 4 propostas com os seguintes valores mensais (os orçamentos recebidos podem ser consultados no documento SEI 3981408):

- BOX VISUAL EXPERIENCE ESTUDIO DE DESIGN LTDA: R\$ 188.047,42
- LCV Produções e Edições de Audio Ltda: R\$ 235.900,00
- SHIELD SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: R\$ 248.222,80
- CNGA: R\$ 320.196,83

Análise de Viabilidade: Viável e Adequada. Este é o único modelo que garante uma estrutura profissional permanente e integrada às rotinas da Casa, capaz de operar equipamentos complexos e responder com agilidade às demandas dinâmicas e contínuas da ALRS.

5.2. Quadro Comparativo das Soluções

Critério de Análise	Solução 1 (Diária)	Solução 2 (Evento)	Solução 3 (Bilheteria)	Solução 4 (Postos de Trabalho)
Disponibilidade da Equipe	Baixa (sob demanda)	Nula (apenas para o evento)	Alta (limitada ao espaço)	Alta e Exclusiva
Qualidade e Padronização	Baixa (equipes rotativas)	Média (limitada ao evento)	Média (depende do concessionário)	Alta e Contínua
Complexidade de Gestão (para ALRS)	Muito Alta	Extremamente Alta	Baixa	Média/Baixa
Adequação à Necessidade da ALRS	Inadequada	Inadequada	Inaplicável	Plenamente Adequada

5.3. Justificativa da Solução Escolhida

Conforme demonstrado na análise comparativa, a **Solução 4 (Contratação de Serviços Continuados com Postos de Trabalho)** é a única que atende de forma eficaz e eficiente às necessidades da Assembleia Legislativa. A contratação de uma equipe dedicada garante a continuidade, a qualidade e a agilidade indispensáveis para a rotina de eventos do Poder Legislativo, representando a solução de melhor custo-benefício para a Administração Pública.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço (ANEXO I – RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS - documento SEI 3981369) foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado, conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplos parâmetros:

Análise de Parâmetros Internos: Foram utilizadas como referência as planilhas de custos de contratos de serviços similares da própria Assembleia, que resultaram em valores estimados entre R\$ 186.182,81 e R\$ 263.841,19.

Análise de Parâmetros Externos: Analisou-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 9001/2025 da Fundação Teatro São Pedro (FTSP), cujo objeto era semelhante. A melhor oferta de mercado foi de R\$ 177.995,00 para uma equipe de 17 técnicos.

Pesquisa Direta com Fornecedores: Foram obtidos 4 (quatro) orçamentos de empresas especializadas credenciadas na plataforma de compras da ALRS (documento SEI 3981408).

Metodologia Final: Optou-se por adotar a **média** dos 4 (quatro) orçamentos válidos recebidos na pesquisa de mercado, por refletir de forma mais ampla e equilibrada a realidade dos preços praticados.

Com base neste cálculo, o valor estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 248.091,76** (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos) por mês, totalizando **R\$ 2.977.101,12** (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e um reais e doze centavos) por ano.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com equipe técnica completa de 23 profissionais – 23 postos de trabalho, para garantir o suporte técnico a todos os eventos institucionais, atuando de forma integrada tanto no Teatro Dante Barone quanto nos demais espaços da ALRS (plenários, auditórios, salas de comissão e locais externos)**. É crucial delimitar que o escopo da equipe é a operacionalização técnica e o apoio logístico, não se confundindo com a produção executiva ou artística dos eventos. Ou seja, a equipe será responsável pela montagem, configuração e operação de todos os sistemas (som, luz, vídeo, maquinaria), mas não pela definição do conteúdo, contratação de artistas ou organização geral da pauta dos eventos. A solução abrange todo o ciclo do serviço, desde a fase de transição e implantação no início do contrato, passando pela execução contínua, até a desmobilização com transferência de conhecimento ao final do contrato, assegurando a memória técnica e a continuidade das operações.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto. A contratação de uma equipe coesa e integrada é um requisito fundamental para o sucesso do serviço. O parcelamento (ex: uma empresa para som, outra para iluminação) configuraria risco ao conjunto do objeto, que é um sistema único e integrado de operação de eventos. Além disso, aumentaria significativamente os custos de gestão e fiscalização para a Administração e prejudicaria a sinergia e a comunicação ágil necessárias durante a realização dos eventos ao vivo. Portanto, a contratação será realizada em **lote único**, por ser técnica e economicamente mais vantajoso.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

Qualidade e Profissionalismo: Elevação do padrão técnico de todos os eventos da ALRS.

Eficiência Operacional: Redução do tempo de montagem e de resposta a falhas técnicas.

Otimização de Recursos: Garantia de uso correto e máxima performance dos novos equipamentos adquiridos para o Teatro, protegendo o investimento público.

Foco Institucional: Liberação do DTI das demandas de eventos, permitindo que o departamento se concentre em suas atividades estratégicas de tecnologia da informação.

Segurança: Operação dos sistemas em conformidade com todas as normas técnicas e de segurança do trabalho.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A principal providência a ser adotada pela Administração é a **conclusão da obra de reforma e modernização do Teatro Dante Barone**. Do conjunto de postos de trabalho, aqueles que atuarão no Teatro Dante Barone, iniciarão efetiva prestação de serviços após o recebimento definitivo das obras e a confirmação de que o espaço está apto para operar. Os demais postos, que atenderão também outros espaços na ALRS, poderão iniciar a prestação de serviços tão logo o contrato entre em vigência.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação é correlata ao **Contrato nº 33/2025**, que trata dos serviços de sonorização dos demais espaços da ALRS. Para evitar sobreposição, será formalizado um termo aditivo àquele contrato para excluir o Teatro Dante Barone de seu escopo.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais diretos da prestação de serviço são considerados baixos. No entanto, a contratação promoverá impactos positivos indiretos, como a operação eficiente de equipamentos de iluminação e climatização mais modernos e de menor consumo energético. A equipe técnica será orientada a seguir práticas de consumo consciente de energia.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **VIÁVEL**. A necessidade está devidamente justificada pelo interesse público de garantir o pleno funcionamento das atividades da Assembleia Legislativa. A solução escolhida é a mais adequada técnica e economicamente, conforme demonstrado pelo levantamento de mercado. Por fim, a estimativa de preços é compatível com os valores praticados, conferindo viabilidade orçamentária à contratação. Recomenda-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a posterior abertura do processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Kwiatkowski, Analista Legislativo - Consultor(a)**, em 09/10/2025, às 15:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Boff da Silva Limeira, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 15:53, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lain, Superintendente de Comunicação e Cultura**, em 10/10/2025, às 16:02, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lang, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 16:12, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3966248** e o código CRC **42121D69**.